



**Ofício n. 224/2023-GAB**

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

A Sua Excelência a Senhora  
**Tatiane Cristina Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Canoinhas/SC

Assunto: **Resposta ao Ofício n. 93/2023-SL.**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício n. 93/2023-SL, e de acordo com os dados repassados pelos Departamentos de Contabilidade e de Pessoal do Município, informar que:

Considerando que os artigos 16 e 17 da LRF, mencionados no referido Ofício, referem-se ao aumento de despesa ou à despesa de caráter continuado mediante criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, bem como que o referido projeto de lei não acarretará aumento da despesa, permanecendo o mesmo valor entre extinção e criação de cargo, não implicará impacto a ser registrado.

Informa-se ainda que, atualmente, o vencimento inicial do cargo de Farmacêutico, previsto na Lei Municipal n. 6.500/2020, é de R\$ 4.173,60 (quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos).

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*Assinado digitalmente*

**JULIANA MACIEL HOPPE**

Prefeita





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D43-983C-98D4-D6DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 19/07/2023 14:21:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/8D43-983C-98D4-D6DF>